

# poder legislativo

## Em recesso oficial, Câmara de Pindamonhangaba mantém atendimento na administração e gabinetes; vereadores trabalham nas demandas da população

**Horário de atendimento permanece inalterado: de segunda à sexta-feira, das 8 às 17h30, com intervalo de almoço das 12 às 13h30; vereadores também recebem pedidos e solicitações por telefone, redes sociais e, pessoalmente, nos gabinetes**

Cumprindo as normas estabelecidas no Regimento Interno, a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba entrou em recesso parlamentar oficial em julho e os trabalhos legislativos oficiais na Casa estarão suspensos entre os dias 16 e 31 de julho. O reinício das atividades legislativas no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira" deverá ocorrer no dia 1º de agosto, quando os parlamentares se reúnem para a 25ª Sessão Ordinária do ano de 2023, considerada a 1ª sessão ordinária do se-

gundo semestre. O reinício dos trabalhos será marcado pela sessão que começa as 17 horas no Palácio Legislativo "Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin".

### Recesso

De acordo com o artigo 134, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, o primeiro período anual de sessões legislativas vai de 25 de janeiro a 15 de julho, com recesso entre os dias 16 e 31 de julho. Já o segundo período anual dos trabalhos parlamentares inicia-se no dia 1º

de agosto e estende-se até o dia 20 de dezembro. Com isso, o segundo período de recesso oficial inicia-se em 20 de dezembro e encerra-se no dia 25 de janeiro.

Com isso, o Presidente da Câmara de Pindamonhangaba, vereador Norberto Moraes esclarece e informa que "mesmo com o período de recesso parlamentar, as atividades administrativas dos diversos setores (Administração, Legislativo, Jurídico, Finanças, Recursos Humanos, Ouvidoria, Comunicação e Tecnologia da Informação) da Câmara e o atendimento nos gabinetes dos vereadores e da vereadora permanecem inalteradas, ou seja, no horário de funcionamento Casa que é das 8 às 12 horas e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira".

O vereador Norberto Moraes enfatiza, ainda, que o trabalho de todos os parlamentares segue em ritmo normal, com todos recebendo as demandas da população, realizando visitas e fiscalização nos diversos órgãos do município, promovendo reuniões e encontros de trabalhos nas comunidades de bairros da cidade e, sobretudo, cobrando soluções para os problemas que afetam diretamente os municípios.

O Presidente da Câmara de

Pindamonhangaba lembrou que neste segundo semestre o atendimento nos gabinetes e no Setor Administrativo deverá ser ampliado, uma vez que, após um processo seletivo, novos estagiários ingressarão na Casa Legislativa para atuar em apoio aos profissionais nas inúmeras divisões da Casa. "Nossa meta sempre foi buscar a excelência no atendimento e a transparências das ações e é isso que estamos implementando com o apoio de todos os vereadores, da vereadora, diretores e servidores da Câmara", observou o Presidente da Câmara de Pindamonhangaba, vereador Norberto Moraes.

### Fale conosco

A Câmara de Pindamonhangaba está localizada na rua Alcides Ramos Nogueira,

860, bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Para outras informações, o telefone é (12) 3644-2250 ou através do nosso portal [www.pindamonhangaba.sp.leg.br](http://www.pindamonhangaba.sp.leg.br), onde constam todos os contatos das Divisões e dos gabinetes dos vereadores e da vereadora.

**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba comunica que, no Pregão Eletrônico 05/2023 referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma de estrutura metálica, fornecimento e instalação de coberturas, tipo sombrite, em 23 (vinte e três) módulos existentes, de aproximadamente 5,00x5,20m; fornecimento e instalação de 18 (dezoito) novos módulos de aproximadamente 5,00x5,20m, para o estacionamento da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, com garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme termo de referência, o objeto foi adjudicado e homologado, sem ressalvas, no valor total de R\$ 128.448,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais) à PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 30.988.884/0001-03.



Foto: Divisão de Comunicação/CVP

**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

**25ª SESSÃO ORDINÁRIA - 01 DE AGOSTO DE 2023 - 17:00**

**ORDEM DO DIA**

**DISCUSSÃO ÚNICA**

Matéria nº	Assunto
Veto 07/23	Comunica VETO ao Autógrafo nº 44/2023 que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de detectores de metais em grandes centros comerciais e repartições públicas no Município de Pindamonhangaba. (Ref. PL 06/2023) Autoria: Poder Executivo
PL 119/23	Dispõe sobre o fornecimento de fone Antirruído para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em espaços públicos. Autoria: Ver. Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car
PL 124/23	Altera dispositivos da Lei nº 2626, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências Autoria: Poder Executivo

Pindamonhangaba, 12 de julho de 2023.

**Vereador NORBERTO MORAES**  
Presidente

Assinado digitalmente por  
FRANCISCO NORBERTO  
SILVA ROCHA DE  
MORAES 353.858.588-07  
Data: 12/07/2023 11:59

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250  
Pindamonhangaba - SP | Portal: [www.pindamonhangaba.sp.leg.br](http://www.pindamonhangaba.sp.leg.br)



Pág. 1/1

**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

**Extrato de Contrato - 2023**

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA.

CONTRATADO: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.  
CNPJ: 09.400.465/0001-04.

CONTRATO Nº: 14/2023, PDC Nº 70/2023, Lei Federal 14.133/2021, artigo 75, inciso II e subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

OBJETO: Prestação de serviço de recortes eletrônicos de diários oficiais, visando assegurar o desenvolvimento das atividades jurídicas em razão das publicações e intimações diárias, com fins de serviço público.

VALOR TOTAL: R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais)

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.

**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 12 DE JULHO DE 2023.**

**Concede a MEDALHA PERCY NEWTON DE LACERDA CÉSAR.**

**VEREADOR NORBERTO MORAES**, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA PERCY NEWTON DE LACERDA CÉSAR ao Sr. **GILSON NAGRIN**, por sua significativa atuação como radialista.

Art. 2º A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá em data a ser agendada pelo autor do projeto.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 12 de julho de 2023.

**Vereador NORBERTO MORAES**  
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2023, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão.

Assinado digitalmente por  
FRANCISCO NORBERTO  
SILVA ROCHA DE  
MORAES 353.858.588-07  
Data: 12/07/2023 11:59

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250  
Pindamonhangaba - SP | Portal: [www.pindamonhangaba.sp.leg.br](http://www.pindamonhangaba.sp.leg.br)

REDAÇÃO FINAL - PDL Nº 0023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por FRANCISCO NORBERTO SILVA ROCHA DE MORAES. Para verificar o documento, use o código QR ou acesse [https://sig.pindamonhangaba.sp.leg.br/verificar\\_documento](https://sig.pindamonhangaba.sp.leg.br/verificar_documento) e informe o código QR 10-9791-5422-2413



Pág. 1/1

### EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

**18ª Legislatura - 2021/2024**

**Mesa Diretora 2023/2024:**

**Vereador Norberto Moraes (PP) - Presidente**

**Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos) - 1º Vice-Presidente**

**Vereador Rogério Ramos (PODEMOS) - 2º Vice-Presidente**

**Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PSDB) - 1º Secretário**

**Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT) - 2º Secretário**

**Vereadores:**

**Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PL), Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Professor Felipe Guimarães (PODEMOS), Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PP), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (PODEMOS), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL) e Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (PV).**

**Divisão de Comunicação:**

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: [luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br](mailto:luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br)  
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: [robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br](mailto:robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br)

**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP  
Telefone: (12) 3644-2250 - [www.pindamonhangaba.sp.leg.br](http://www.pindamonhangaba.sp.leg.br)